## LEI MUNICIPAL NQ 4.887

Autoriza Permissão de Uso de Terra Devoluta Municipal ao Grêmio Aquático de C o.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1' -** Fica o Município autorizado a Permitir o Uso a título precário, da dita Sanga do Frigorífico, numa extensão de aproximadamente 20Orn (duzentos metros) lineares por 6m (seis metros) de largura, fazendo divisa com a Rua I S de Novembro e propriedade da permissionária.

**Art. 2' -** Nos termos do contrato, cuja minuta é parte integrante d~ Lei, compromete-se a pertnissionária a concluir a obra de canalização na extensão mencionada no artigo anterior, efetuando a coben= da mesma, respeitado o leito da Rua 15 de Novembro e o passeio público.

Art. 3' - O prazo da presente Permissão de Uso é de vinte (20) anos, a contar

da vigência desta Lei, podendo ser prorrogado, desde que verificadas e cumpridas as disposições legais e contratuais.

Art. 4' - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. S' - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO DE 1995.